PARA ONDE VÃO OS RECURSOS DAS RENÚNCIAS FISCAIS EM MATO GROSSO DO SUL? UM ESTUDO SOBRE OS SETORES CONTEMPLADOS POR INCENTIVOS FISCAIS NO ESTADO

WHERE DO THE RESOURCES FROM TAX INCENTIVES IN MATO GROSSO DO SUL GO? A STUDY ON THE SECTORS BENEFITED BY TAX INCENTIVES IN THE STATE

¿A DÓNDE VAN LOS RECURSOS DE LAS RENUNCIAS FISCALES EN MATO GROSSO DO SUL? UN ESTUDIO SOBRE LOS SECTORES BENEFICIADOS POR INCENTIVOS FISCALES EN EL ESTADO

Umberto de Andrade Filho
Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD)
umbertoandrade008@gmail.com

Destaques

- As renúncias fiscais no Mato Grosso do Sul para o ano de 2021 contabilizaram aproximadamente R$ 71 milhões.
- A agroindústria foi a principal beneficiária, reforçando sua dinâmica produtiva já consolidada e refletindo a estrutura do poder econômico regional.
- Cerca de 75% do valor total renunciado concentrou-se nos municípios de Campo Grande, Dourados e Três Lagoas.
- A principal modalidade de renúncia foi o PIS/COFINS, seguida pelo IRPJ e CSLL e, em menor escala, pelo IPI e pelo Imposto de Importação.
- A concessão de benefícios fiscais em 2021 foi marcada pela concentração de valores significativos em um pequeno grupo de atores estaduais. Ao todo, 165 CNPJs acumularam 326 renúncias fiscais.

v. 16, n. 32, 2025 - ISSN 2176-9559
REL/DOI 10.30612

RESUMO

O presente estudo trata-se de um estudo de caso que examina as renúncias fiscais no Mato Grosso do Sul em 2021, com ênfase na distribuição territorial por município dos benefícios. São analisados dados coletados do Portal da Transparência para identificar os principais beneficiários, modalidades de incentivos e destinos. O estudo revela uma concentração das renúncias fiscais em algumas poucas empresas, municípios e em setores como indústrias de transformação, agronegócio e telecomunicações, localizados em polos econômicos do estado como Campo Grande, Dourados e Três Lagoas. Em contraste, municípios menores enfrentam desafios estruturais para conseguir acesso aos benefícios relacionados às renúncias fiscais e promover uma diversificação econômica ampla no estado.

Palavras-chave: Renúncias fiscais. Mato Grosso do Sul. PIS/COFINS. IPI e Imposto de Importação. IRPJ e CSLL.

ABSTRACT

This study is a case study that examines tax incentives in Mato Grosso do Sul in 2021, with an emphasis on the territorial distribution of benefits by municipality. Data collected from the Transparency Portal are analyzed to identify the main beneficiaries, types of incentives, and their destinations. The study reveals a concentration of tax incentives among a few companies, municipalities, and sectors such as manufacturing industries, agribusiness, and telecommunications, located in economic hubs of the state like Campo Grande, Dourados, and Três Lagoas. In contrast, smaller municipalities face structural challenges in accessing the benefits related to tax incentives and promote broad economic diversification in the state.

Keywords: Tax waivers. Mato Grosso do Sul. PIS/COFINS. IPI and Import Tax. IRPJ and CSLL.

RESUMEN

El presente estudio es un estudio de caso que examina las renuncias fiscales en Mato Grosso do Sul en 2021, con énfasis en la distribución territorial de los beneficios por municipio. Se analizan datos recopilados del Portal de la Transparencia para identificar a los principales beneficiarios, modalidades de incentivos y destinos. El estudio revela una concentración de las renuncias fiscales en algunas pocas empresas, municipios y sectores como las industrias de transformación, el agronegocio y las telecomunicaciones, ubicados en polos económicos del estado como Campo Grande, Dourados y Três Lagoas. En contraste, los municipios más pequeños enfrentan desafíos estructurales para acceder a los beneficios relacionados con las renuncias fiscales y promover una diversificación económica amplia en el estado.

Palabras clave: Exenciones fiscales. Mato Grosso do Sul. PIS/COFINS. IPI y Impuesto de Importación. IRPJ y CSLL.

INTRODUÇÃO

O debate sobre o papel dos benefícios fiscais no desenvolvimento econômico tem sido amplamente explorado por diversos autores e campos do conhecimento nas últimas décadas, com exemplos em Alves e Toledo (2023); Assunção (2011); Gelcer (2017); Goularti (2020); Guarieiro (2015); Silveira e Passos (2018). As renúncias fiscais são frequentemente apresentadas como ferramentas de desenvolvimento econômico, capazes de atrair investimentos e reduzir desigualdades. No entanto, como veremos, sua aplicação no Mato Grosso do Sul revela particularidades que reforçam atividades produtivas já consolidadas. A geografia econômica auxilia-nos na compreensão dos impactos e da distribuição territorial das renúncias fiscais.

Este artigo tem como objetivo compreender o destino das renúncias fiscais concedidas a empresas localizadas em Mato Grosso do Sul durante o ano de 2021. A pesquisa identifica os principais beneficiários, as modalidades e a distribuição desses recursos, visando contribuir para o debate sobre o mecanismo de renúncia fiscal em vigor.

Durante a elaboração empírica dos resultados, coletamos dados do Portal da Transparência da União[1]. A pesquisa concentrou-se em renúncias fiscais concedidas a pessoas jurídicas com sede em Mato Grosso do Sul no ano de 2021, único disponível na base de dados. A consulta detalhada por beneficiário seguiu a aplicação dos seguintes filtros: nome fantasia, Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE), tipo de renúncia, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), descrição do benefício fiscal e valor total da renúncia.

Os dados apresentam os seguintes tipos de renúncias exercidas no estado de Mato Grosso do Sul: declarada pelo contribuinte para apuração do Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL); Programa de Integração Social (PIS)/ Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS); e vinculados à importação, incluindo Imposto de Importação e Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) vinculado.

A expressão "contribuinte para apuração do IRPJ e da CSLL" refere-se a qualquer pessoa jurídica (empresa) que, segundo a legislação tributária vigente, está obrigada a calcular e pagar o IRPJ e a CSLL. A definição exata de contribuinte para fins

[1] Disponível em: https://portaldatransparencia.gov.br.

de IRPJ e CSLL está prevista na Lei nº 9.249/1995 e suas alterações, que dispõe sobre o Imposto de Renda e as Contribuições Sociais para a Seguridade Social. Essa lei, juntamente com os decretos e normas complementares, estabelece os critérios para a identificação dos contribuintes, a base de cálculo dos impostos e as alíquotas aplicáveis.

Os tributos PIS e COFINS são contribuições sociais incidentes sobre diversas operações, incluindo a importação de produtos e serviços. Quando vinculados à importação, esses tributos incidem sobre o valor aduaneiro da mercadoria importada, acrescido dos demais encargos incidentes até a entrada da mercadoria no território nacional. A incidência do PIS e da COFINS sobre as importações está prevista na Lei nº 10.833/2003 e suas alterações, que dispõe sobre o Sistema de Integração de Pagamentos Eletrônicos (SIP), institui a COFINS e dá outras providências. Essa lei, juntamente com os decretos e normas complementares, estabelece as regras para o cálculo, a base de cálculo e as alíquotas desses tributos nas operações de importação.

O Imposto de Importação e o IPI são tributos federais que incidem sobre a importação de produtos. O Imposto de Importação incide sobre o valor aduaneiro da mercadoria importada, ou seja, o valor declarado na fatura comercial, acrescido de outros encargos como frete e seguro. O IPI vinculado à importação incide sobre produtos industrializados importados, sendo calculado sobre o valor aduaneiro da mercadoria acrescido do Imposto de Importação e de outros encargos.

O CONTEXTO SUL-MATOGROSSENSE

A literatura econômica argumenta que as renúncias fiscais são instrumentos utilizados para atrair investimentos e influenciam na localização de atividades econômicas, especialmente em economias periféricas, como afirma Kon (2017).

Gonçalves e Bonat (2018) apontam que a extrafiscalidade, quando bem planejada, pode ser um motor de desenvolvimento. Entretanto, sua aplicação no Brasil tem gerado desequilíbrios ao priorizar setores específicos e concentrar benefícios em regiões desenvolvidas.

Santos (1977, p. 87) argumenta que:

> Cada combinação de formas espaciais e de técnicas correspondentes constitui o atributo produtivo de um espaço, sua virtualidade e sua limitação. A função da forma espacial depende da redistribuição, a cada momento histórico, sobre o espaço total da totalidade das funções que uma formação social é chamada a

> realizar. Esta redistribuição-relocalização deve tanto às heranças, notadamente o espaço organizado, como o atual, ao presente, representado pela ação do modo de produção ou de um dos seus momentos.

A dimensão espacial é crucial na análise das renúncias fiscais em Mato Grosso do Sul, sendo fundamental para compreender as dinâmicas econômicas e políticas do estado. A análise espacial permite identificar a destinação dos recursos renunciados e os agentes beneficiados por essa política pública no período investigado.

A estrutura produtiva do estado de Mato Grosso do Sul é caracterizada pela produção e exportações de bens primários, como aponta Lamoso (2013; 2020). O estado é reconhecido economicamente pela dinâmica produtiva relacionada a pecuária extensiva durante o século XX, mais recentemente, pela produção de commodities com o desenvolvimento recente de atividades agroindustriais durante o último período do século XX e início do século XXI.

Missio e Rivas (2019), ao investigarem aspectos da formação econômica de Mato Grosso do Sul, concluem que o desenvolvimento econômico e produtivo do estado ocorre por meio de demandas externas, na posição de fornecedor essencialmente de matérias-primas alimentares, como eles próprios argumentam ao se referirem ao estado como um "celeiro".

Mapa 1. Localização do estado de Mato Grosso do Sul.

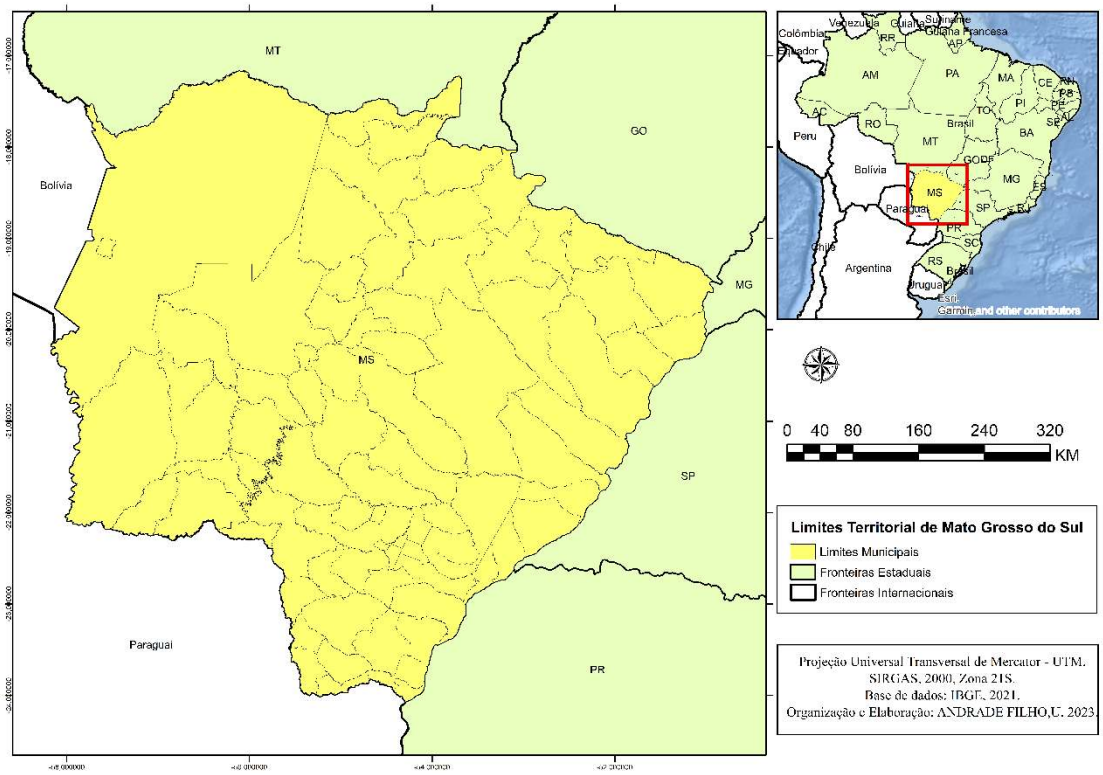

Fonte: Organizado pelo autor.

Paz e Lamberti (2020) investigam a política de incentivos fiscais e sua contribuição para a industrialização de Mato Grosso do Sul entre 2010 e 2015, explorando as relações entre desenvolvimento econômico, geração de empregos e desigualdades regionais. Fundamentado em teorias como polos de desenvolvimento e efeitos de aglomeração, o estudo realiza uma análise de dados empíricos do Programa MS-Empreendedor e do FCO, identificando os avanços e as limitações das estratégias de planejamento público no estado. As autoras apontam para a concentração dos investimentos em municípios como Campo Grande, Dourados e Três Lagoas.

Silva e Gomes (2016) examinaram o papel dos incentivos fiscais no desenvolvimento industrial do estado e destacam uma forte relação entre o crescimento das atividades industriais e os fomentos direcionados, especialmente nos setor alimentício, de biocombustíveis, madeireiro e têxtil. Para os autores, os incentivos fiscais

funcionaram como catalisadores da expansão industrial que ocorreu na primeira década do século XXI.

De encontro com isso, Elias (2011) ao investigar a relação do agronegócio com as novas regionalizações no Brasil através das Regiões Produtivas Agrícolas (RPAs), a autora constata que "a produção agrícola e agroindustrial intensiva exige que os espaços urbanos próximos ao espaço agrícola racionalizado se adaptem para atender às suas principais demandas" (Elias, 2011, p. 159). Em seu trabalho, fica evidenciado que umas das características das RPAs em território brasileiro é a especialização da dinâmica produtiva territorial para atender a produção hegemônica da economia agrária.

Lamoso (2018, p.3) descreve que "é parte da estratégia de acumulação das grandes corporações subordinar o planejamento estatal a seus interesses na definição de eixos de circulação e implantação de infraestruturas de transporte e energia, principalmente". Em um segundo momento, a autora destaca que

Nos territórios monopolizados por commodities, os investimentos na infraestrutura seguem o interesse dos agentes; não há um plano de longo prazo para desenvolvimento de condições competitivas e diversificação produtiva, o plano é ocasional e de curto prazo. (Lamoso, 2018, p. 6).

Diante deste cenário, no próximo bloco, pretendemos caracterizar as principais empresas, municípios e modalidades de renúncias fiscais exercidas durante o ano de 2021, por meio da exposição descritiva dos resultados encontrados, acompanhada de uma coletânea de infográficos que visa compreender os impactos produtivos dessas renúncias.

OS PRINCIPAIS DESTINOS DOS INCENTIVOS FISCAIS

A Figura 2 apresenta o mapeamento da declividade (A), dos tipos de solos (B) e do uso e cobertura da terra (C) da RID e do seu entorno de 6km. Naquilo que diz respeito exclusivamente ao uso e cobertura da terra, o cenário apresentado é para o ano de 2024.Os infográficos elencados a seguir foram elaborados a partir da ferramenta de visualização intitulada Microsoft Power BI, onde podemos reunir informações por meio de representações que demonstram o desempenho das renúncias fiscais, apresentadas em quadros e gráficos representados nas Figuras 1 a 8.

O objetivo desta seção é demonstrar empiricamente como as renúncias foram alocadas durante o ano de 2021, a fim de caracterizar os principais destinatários e modalidades dos benefícios do estado.

Figura 1. Os principais municípios beneficiados e tipo de renúncias praticadas no estado de Mato Grosso do Sul em 2021.

Total por empresas	Valores
TELEVISAO CIDADE MODELO LTDA	R$ 7.130.480,68
SITREL - SIDERURGICA TRES LAGOAS LTDA	R$ 7.108.679,07
FERTIPOL INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R$ 6.723.363,00
ALIMENTOS DALLAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R$ 4.637.231,00
ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	R$ 4.557.853,86
INDUSPAN INDUSTRIA E COMERCIO DE COUROS PANTANAL LTDA	R$ 4.410.131,21
ATM MANUTENCAO DE AERONAVES E TURBINAS LTDA	R$ 4.113.427,59
MINERACAO CORUMBAENSE REUNIDA S.A.	R$ 3.858.509,08
AVANTI INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	R$ 2.618.015,37
CAPICI ALIMENTOS LTDA	R$ 2.172.147,00
INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL	R$ 1.879.488,00
SECRETARIA DE SAUDE	R$ 1.502.589,00
BBCA BRAZIL INDUSTRIAL E INVESTIMENTOS LTDA	R$ 1.424.026,00
JHONATHA B. BARRANTES LTDA	R$ 1.255.992,00
BMG FOODS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	R$ 1.201.460,00
BELLO ALIMENTOS LTDA	R$ 1.177.792,00
AVIAX AVIACAO AGRICOLA LTDA	R$ 1.069.720,00
IACO AGRICOLA S/A	R$ 921.288,19
COMPANHIA DE GAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MSGAS	R$ 866.318,70
MGS FOODS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	R$ 776.765,00
RAIZEN CAARAPO ACUCAR E ALCOOL LTDA	R$ 773.832,15
EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.SANESUL	R$ 759.657,93

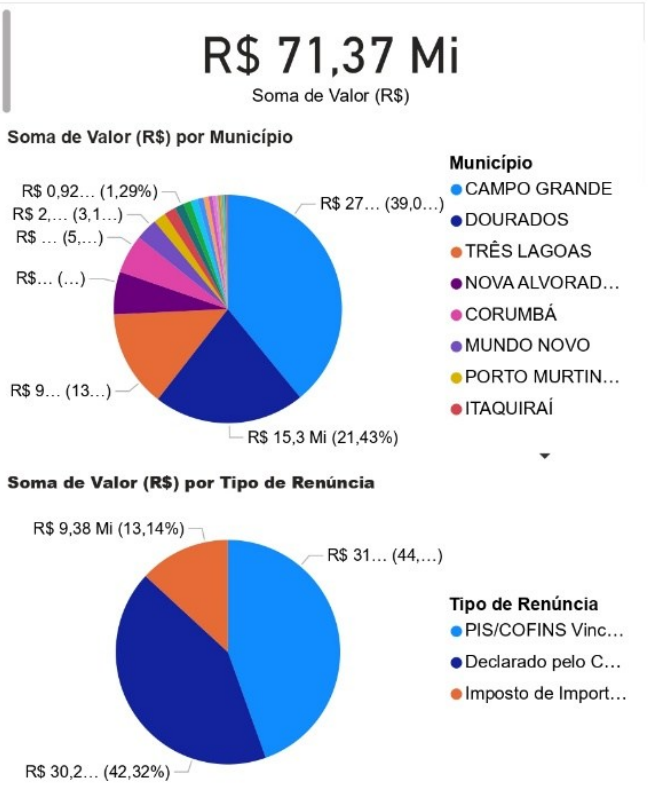

Fonte: Portal da Transparência, 2023. Organizado pelo autor.

A figura 1 demonstra a distribuição geral dos benefícios fiscais no estado de Mato Grosso do Sul, destacando tanto os municípios beneficiados quanto os tipos de renúncias fiscais aplicadas e as principais empresas contempladas. Os dados caracterizam um panorama da distribuição econômica dos benefícios e identificam concentração nos polos municipais.

No aspecto municipal, Campo Grande lidera a soma de valores com R$ 27,8 milhões, o equivalente a 39,07%, consolidando-se como o principal destino das renúncias fiscais. Em seguida, Dourados aparece com R$ 15,3 milhões, cerca de 21,43%, apoiada

por sua forte atuação no agronegócio e na indústria. Três Lagoas, reconhecida pela relevância da sua indústria pesada e pela produção de celulose, ocupa a terceira posição com R$ 9,8 milhões, o equivalente a 13,7%. Outros municípios, como Corumbá, Mundo Novo, Nova Alvorada do Sul, Porto Murtinho e Itaquiraí, juntos representam uma fatia menor do total, variando entre 1,29% e 5,4%, evidenciando a centralização das renúncias nas cidades mais desenvolvidas.

No que se refere ao tipo de renúncia fiscal, o PIS/COFINS vinculado concentra a maioria com R$ 31,8 milhões, aproximadamente 44,54%. As renúncias declaradas pelos contribuintes representaram R$ 30,21 milhões, o equivalente a 42,32%. Por fim, o imposto de importação com R$ 9,38 milhões, o equivalente a 13,14%, demonstra a relevância de insumos importados para a cadeia produtiva estadual, especialmente na indústria.

Os principais beneficiários dessa política fiscal são empresas de diversos setores, incluindo mídia, agronegócio, siderurgia, energia e alimentos. No total, 165 empresas receberam um montante de R$ 71.366.319,07.

É importante destacar que, embora o número de empresas beneficiadas seja de 165, o total de renúncias fiscais concedidas foi de 326. Isso ocorre porque algumas empresas receberam benefícios em mais de uma modalidade para o mesmo CNPJ.

Do grupo total, 35 empresas se destacaram por receberem mais de R$ 200.000,00 em renúncia fiscal durante o ano de 2021, distribuídos da seguinte forma:: Televisão Cidade Modelo Ltda, de Dourados, recebeu R$ 7.130.480,68; SITREL - Siderurgica Três Lagoas Ltda, de Três Lagoas, recebeu R$ 7.108.679,07; Fertipol Industria Comercio e Representações Ltda, de Dourados, recebeu R$ 6.723.363,00; Alimentos Dallas Industria e Comercio Ltda, de Nova Alvorada, recebeu R$ 4.637.231,00; ENERGISA Mato Grosso Do Sul - Distribuidora de Energia S.A., de Campo Grande, recebeu R$ 4.557.853,86; Induspan Indústria e Comercio de Couros Pantanal Ltda, de Campo Grande, recebeu R$ 4.410.131,21; ATM Manutenção de Aeronaves e Turbinas Ltda, de Campo Grande, recebeu R$ 4.113.427,59; Mineração Corumbaense Reunida S.A., de Corumbá, recebeu R$ 3.858.509,08; AVANTI Industria, Comercio, Importação e Exportação Ltda, de Três Lagoas, recebeu R$ 2.618.015,37; Capici Alimentos Ltda, de Mundo Novo, recebeu R$ 2.172.147,00; Instituto de Meio

Ambiente de Mato Grosso do Sul, de Campo Grande, recebeu R$ 1.879.488,00; Secretaria de Saúde, de Campo Grande, recebeu R$ 1.502.589,00; Jhonatha B. Barrantes Ltda, de Porto Murtinho, recebeu R$ 1.255.992,00; BMG Foods Importação e Exportação Ltda, de Campo Grande, recebeu R$ 1.201.460,00; BELLO Alimentos Ltda, de Itaquiraí, recebeu R$ 1.177.792,00; AVIAX Aviação Agrícola Ltda, de Campo Grande, recebeu R$ 1.069.720,00; IACO Agrícola S/A., de Chapadão do Sul, recebeu R$ 921.288,19; Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul – MS/GAS, de Campo Grande, recebeu R$ 866.318,70; MGS Foods Indústria e Comercio Ltda, de Campo Grande, recebeu R$ 776.765,00; Raizen Caarapó Açúcar e Álcool Ltda, de Caarapó, recebeu R$ 773.832,15; Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A. SANESUL, de Campo Grande, recebeu R$ 759.657,93; Aguas Guariroba S.A., de Campo Grande, recebeu R$ 732.417,30. Agroindustrial Iguatemi Ltda, de Iguatemi, recebeu R$ 704.194,00; Usina Laguna - Álcool e Açúcar Ltda, de Batayporã, recebeu R$ 608.900,01; Pajoara Indústria e Comercio Ltda, de Campo Grande, recebeu R$ 605.271,00; Brasrafia Indústria e Comercio de Embalagens Ltda, de Campo Grande, recebeu R$ 640.066,34; Plastrela Embalagens Flexíveis Ltda, de Aparecida do Taboado, recebeu R$ 502.613,62; Vetorial Siderurgia S/A., de Campo Grande, recebeu R$ 451.810,07; Química Central do Brasil Ltda, de Campo Grande, recebeu R$ 299.697,00; ABV Comercio de Alimentos Ltda, de Dourados, recebeu R$ 273.191,59; Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda, de Dourados, recebeu R$ 223.128,99; Território do Couro Ltda, de Dourados, recebeu R$ 216.416,00; Sertão Comercial de Equipamentos Ltda, de Campo Grande, recebeu R$ 203.228,49; Ciarama Maquinas Ltda, de Ponta Porã, recebeu R$ 201.395,18.

As três principais empresas beneficiadas (Televisão Cidade Modelo Ltda, SITREL - Siderúrgica Três Lagoas Ltda e Fertipol Indústria) receberam montantes consideráveis, totalizando mais de R$ 20 milhões no ano. Isso levanta questões sobre o potencial de diversificação e o efeito que as renúncias fiscais têm no estado, já que uma parte significativa do total foi direcionada a um número limitado de empresas.

Para dimensionar a relevância dos valores renunciados em 2021, consultamos os dados de gastos de algumas entidades do governo estadual disponíveis no Portal da Transparência[2] estadual. Essa análise permite uma comparação direta da renúncia fiscal

[2] https://www.transparencia.ms.gov.br.

com o orçamento e as despesas de importantes órgãos e fundos. Em 2021, a Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural gastou R$ 69,7 milhões, enquanto a Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul desembolsou R$ 34,8 milhões. A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado teve gastos de R$ 33,3 milhões, e a Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar gastou aproximadamente R$ 73 milhões. Adicionalmente, o Fundo de Regularização de Terras gastou R$ 7,9 milhões e o Fundo de Assistência Social R$ 19,4 milhões.

Ao apresentar esses valores, fica mais clara a dimensão da renúncia de receitas em relação aos investimentos e às operações de setores-chave do estado. Vale lembrar que, em 2021, ainda estávamos vivendo os efeitos da pandemia de SARS-CoV-2, com a interrupção das cadeias produtivas e a inflação de alimentos ocasionadas por essa interrupção de atividade econômicas.

Esses dados, de modo geral, apontam para uma estrutura fiscal projetada para impulsionar setores historicamente estratégicos para o estado, como agronegócio, energia, alimentos e siderurgia. A concentração de renúncias em municípios economicamente mais favorecidos corrobora o argumento de Paz e Lamberti (2020) e demonstra a dificuldade de diversificação das atividades produtivas. Isso reforça a necessidade de políticas públicas que busquem uma maior pulverização dos benefícios, promovam o desenvolvimento de municípios menores e criem vínculos com externalidades positivas que vão além da contabilidade empresarial.

A seguir, pretendemos ampliar o foco e investigaremos os principais setores econômicos contemplados e os benéficos disponibilizados no estado através das renúncias físicas.

Figura 2. Os principais setores beneficiados e quantidade de renúncias praticadas no estado de Mato Grosso do Sul em 2021.

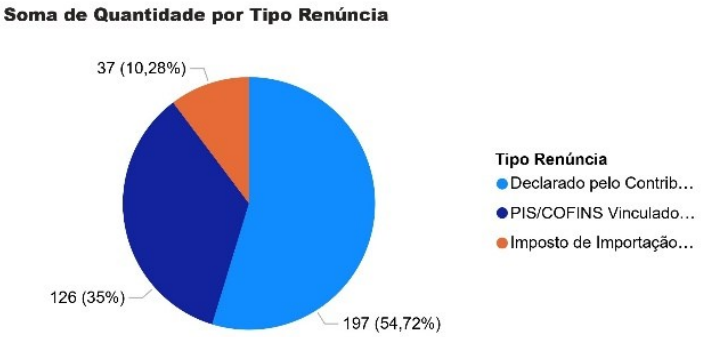

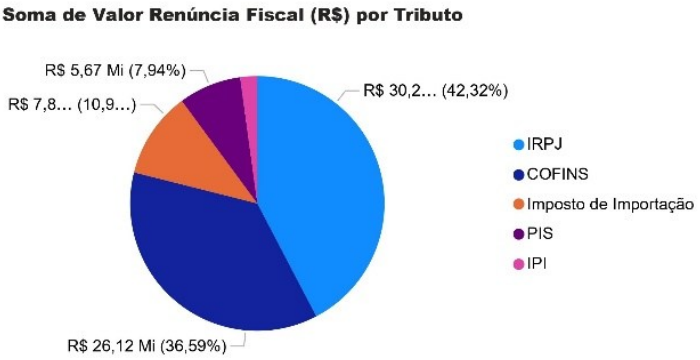

Setores econômicos	Soma de Quantidade	Soma de Valor Renúncia Fiscal (R$)
INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	90	R$ 30.428.108,82
NÃO IDENTIFICADO	43	R$ 11.457.966,03
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	13	R$ 7.507.447,16
COMÉRCIO; REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS	99	R$ 7.408.222,62
ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES	6	R$ 4.350.694,37
INDÚSTRIAS EXTRATIVAS	6	R$ 3.858.509,08
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DEFESA E SEGURIDADE SOCIAL	6	R$ 3.578.548,00
AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO FLORESTAL, PESCA E AQÜICULTURA	29	R$ 2.239.898,52
ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS	10	R$ 232.208,42
EDUCAÇÃO	6	R$ 221.842,00
TRANSPORTE, ARMAZENAGEM E CORREIO	4	R$ 35.174,00
SAÚDE HUMANA E SERVIÇOS SOCIAIS	7	R$ 27.976,13
ATIVIDADES FINANCEIRAS, DE SEGUROS E SERVIÇOS RELACIONADOS	4	R$ 9.975,62
ALOJAMENTO E ALIMENTAÇÃO	3	R$ 9.748,30
Total	**326**	**R$ 71.366.319,07**

Fonte: Portal da Transparência, 2023. Organizado pelo autor.

A figura 2 demonstra o desempenho dos setores beneficiados pelas renúncias fiscais no estado. A análise por setor econômico revela uma concentração das renúncias em alguns setores específicos. As Indústrias de Transformação lideraram como principais beneficiárias das renúncias fiscais no Mato Grosso do Sul com 90 empresas beneficiadas, os dados indicam um total de R$ 30.428.108,82 direcionados ao setor aproximadamente 43% dos recursos, com destaque para Três Lagoas, que abriga grandes indústrias siderúrgicas e de celulose. Outros setores com valores significativos de renúncia incluem o setor "Não Identificado" com 43 renúncias e R$ 11.457.966,03 aproximadamente 16% dos recursos, que representam empresas variadas do setor de serviços da esfera pública e privada que não são especificadas durante a consulta a base de dados; o setor de Informação e Comunicação com 13 renúncias e R$ 7.507.447,16 aproximadamente 10%

dos recursos; além disso, o setor de Comércio, Reparação de Veículos Automotores e Motocicletas com 99 renúncias e R$ 7.408.222,62 aproximadamente 10% dos recursos.

A análise conjunta dos dados indica que a renúncia fiscal foi um instrumento complexo com impactos distintos e demonstra concentração de valores no setor da Indústria de Transformação.

Outro ponto que chamou atenção foi a quantidade de renúncias fiscais por beneficiário. Vale lembrar que, embora 165 empresas tenham sido contempladas, o total de renúncias concedidas foi de 326, já que alguns CNPJs receberam mais de duas modalidades de renúncias. Esse número se destaca quando considerarmos que, em 2021, o estado de Mato Grosso do Sul contava com 74.747 CNPJs ativos[3], conforme informações do Cadastro Central de Empresas (CEMPRE) do IBGE[4], 2025.

Essa comparação, embora ilustrativa, levanta questionamentos relevantes sobre a seletividade e a concentração das renúncias fiscais em Mato Grosso do Sul. Considerando um universo de mais de 74 mil CNPJs ativos, o fato de apenas 165 empresas terem conseguido renunciar a um montante de aproximadamente R$ 71 milhões realmente gera um certo grau de estranheza e indica uma disparidade na distribuição desses benefícios. Embora saibamos que o tamanho dessas empresas varia e que as de maior porte podem ser em menor quantidade, a concentração ainda é significativa.

A seguir, investigaremos os principais beneficiados pelas renúncias fiscais a partir da modalidade PIS/COFINS e principais municípios contemplados no estado.

[3] De acordo com o seguinte critério: Tabela 992 - Empresas e outras organizações, pessoal ocupado total, pessoal ocupado assalariado, pessoal assalariado médio, salários e outras remunerações e salário médio mensal, por sexo e nível de escolaridade, segundo as seções, divisões e grupos da classificação de atividades (CNAE 2.0), as faixas de pessoal ocupado total e a natureza jurídica.

[4] O Cadastro Central de Empresas - CEMPRE - é formado por empresas e outras organizações e suas respectivas unidades locais formalmente constituídas, registradas no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica. Sua atualização ocorre anualmente, a partir das pesquisas econômicas anuais do IBGE, nas áreas de Indústria, Comércio, Construção e Serviços, e de registros administrativos, como a Relação Anual de Informações Sociais - RAIS. Mais informações disponíveis em: https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/servicos/9016-estatisticas-do-cadastro-central-de-empresas.html?edicao=37088.

Figura 3. Os principais beneficiados através do PIS/COFNIS no estado de Mato Grosso do Sul em 2021.



Município	Ano	Benefício Fiscal	Beneficiário	CNPJ	Soma de Valor (R$)
DOURADOS	2021	COFINS	FERTIPOL INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	01.962.059/0004-76	R$ 5.521.741,00
NOVA ALVORADA DO SUL	2021	COFINS	ALIMENTOS DALLAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	03.938.789/0001-14	R$ 3.544.287,00
CAMPO GRANDE	2021	COFINS	INDUSPAN INDUSTRIA E COMERCIO DE COUROS PANTANAL LTDA	73.737.686/0001-71	R$ 1.876.099,00
MUNDO NOVO	2021	COFINS	CAPICI ALIMENTOS LTDA	17.213.682/0001-13	R$ 1.783.933,00
CORUMBÁ	2021	COFINS	MINERACAO CORUMBAENSE REUNIDA S.A.	03.327.988/0001-96	R$ 1.686.162,00
CAMPO GRANDE	2021	COFINS	INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL	02.386.443/0001-98	R$ 1.543.580,00
CAMPO GRANDE	2021	COFINS	ATM MANUTENCAO DE AERONAVES E TURBINAS LTDA	08.057.011/0001-10	R$ 1.353.890,00
CAMPO GRANDE	2021	COFINS	SECRETARIA DE SAUDE	02.955.271/0001-26	R$ 1.234.232,00
DOURADOS	2021	PIS	FERTIPOL INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	01.962.059/0004-76	R$ 1.201.622,00
CAMPO GRANDE	2021	COFINS	BBCA BRAZIL INDUSTRIAL E INVESTIMENTOS LTDA	09.079.829/0001-04	R$ 1.169.519,00
CAMPO GRANDE	2021	COFINS	BMG FOODS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	10.989.834/0001-25	R$ 986.731,00
ITAQUIRAÍ	2021	COFINS	BELLO ALIMENTOS LTDA	08.201.770/0001-04	R$ 967.293,00
CAMPO GRANDE	2021	COFINS	AVIAX AVIACAO AGRICOLA LTDA	17.125.702/0001-02	R$ 837.398,00
NOVA ALVORADA DO SUL	2021	PIS	ALIMENTOS DALLAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	03.938.789/0001-14	R$ 771.295,00
CAMPO GRANDE	2021	COFINS	MGS FOODS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	04.029.048/0001-83	R$ 637.939,00
IGUATEMI	2021	COFINS	AGROINDUSTRIAL IGUATEMI LTDA	12.593.115/0001-16	R$ 578.338,00
CAMPO GRANDE	2021	COFINS	PAJOARA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	01.556.786/0001-90	R$ 497.095,00
Total					**R$ 31.783.606,00**

Fonte: Portal da Transparência, 2023. Organizado pelo autor.

A figura 3 demonstra as distribuições relacionadas ao PIS e COFINS dos valores renunciados e evidenciam forte concentração em Campo Grande, com R$ 13,5 milhões, que corresponde por 42,59% do total. Dourados aparece em segundo lugar, com R$ 6,92 milhões, representando 21,78%. Nova Alvorada do Sul recebeu R$ 4,31 milhões com 13,57%; a Fertipol Indústria Comércio e Representações LTDA, de Dourados, foi o principal beneficiário, com R$ 6,72 milhões com 21,2% dos recursos e reflete a importância da indústria química e de fertilizantes, essenciais para a cadeia produtiva agrícola do município e estado.; a empresa Alimentos Dallas Indústria e Comércio LTDA, de Nova Alvorada do Sul, foi a segunda com R$ 4,31 milhões e aproximadamente 13% dos valores, ela está diretamente ligada à produção de alimentos; a empresa Induspan Indústria e Comércio de Couros Pantanal LTDA, de Campo Grande, com 2,28 milhões

aproximadamente 7,2%. Ao todo, tanto PIS e COFINS, foram utilizados 101 vez como modalidade de renúncia fiscal e correspondeu a R$ 31.783.606,00, o maior valor renunciado dentre as modalidades utilizadas no estado para o ano de 2021.

O PIS foi criado para promover a integração do empregado na vida e no desenvolvimento das empresas. Os recursos arrecadados são destinados ao Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), que paga o seguro-desemprego e o abono salarial. A COFINS tem como finalidade financiar a Seguridade Social, que engloba a Previdência Social, a Assistência Social e a Saúde Pública. É uma das principais fontes de recursos para o custeio dessas áreas.

PIS e COFINS podem ser apurados sob dois regimes principais: o Cumulativo, geralmente para empresas no Lucro Presumido, onde as alíquotas de 0,65% para PIS e 3% para COFINS incidem sobre o faturamento bruto sem a possibilidade de créditos; e o Não Cumulativo, comum para empresas no Lucro Real, que permite o desconto de créditos sobre custos e despesas, aplicando alíquota geralmente de 1,65% para PIS e 7,6% para COFINS, mas com a base de cálculo reduzida, de acordo com a Receita Federal do Brasil (2025)[5].

Os dados referentes à modalidade PIS/COFINS revelam uma forte concentração das renúncias fiscais em Campo Grande, beneficiando principalmente grandes empresas dos setores industrial e agroindustrial. Essa modalidade foi a mais utilizada para renúncia fiscal e reflete o perfil econômico do estado.

A seguir, investigaremos os valores renunciados pela modalidade de IRPJ/CSLL demonstrando os principais beneficiados e principais municípios contemplados no estado.

[5] Mais informações disponíveis em: https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/.

Figura 4. Os principais beneficiados através da Declarado pelo Contribuinte para Apuração do IRPJ e da CSLL no estado de Mato Grosso do Sul em 2021.



Município	Ano	Benefício Fiscal	Beneficiário	CNPJ	Soma de Valor (R$)
DOURADOS	2021	Horário Eleitoral	TELEVISAO CIDADE MODELO LTDA	03.862.216/0001-54	R$ 7.130.480,68
TRÊS LAGOAS	2021	Pronac - Programa Nacional de Apoio à Cultura - Dedução do Imposto de Renda	SITREL - SIDERURGICA TRES LAGOAS LTDA	07.084.117/0001-40	R$ 3.976.300,00
CAMPO GRANDE	2021	Programa de Alimentação do Trabalhador	ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	15.413.826/0001-50	R$ 3.588.853,86
CORUMBÁ	2021	Programa de Alimentação do Trabalhador	MINERACAO CORUMBAENSE REUNIDA S.A.	03.327.988/0001-96	R$ 1.349.754,62
TRÊS LAGOAS	2021	Fundos de Direitos da Criança e do Adolescente	SITREL - SIDERURGICA TRES LAGOAS LTDA	07.084.117/0001-40	R$ 994.100,00
TRÊS LAGOAS	2021	Fundos do Idoso	SITREL - SIDERURGICA TRES LAGOAS LTDA	07.084.117/0001-40	R$ 994.100,00
TRÊS LAGOAS	2021	Incentivo ao Desporto	SITREL - SIDERURGICA TRES LAGOAS LTDA	07.084.117/0001-40	R$ 994.100,00
CAARAPÓ	2021	Programa de Alimentação do Trabalhador	RAIZEN CAARAPO ACUCAR E ALCOOL LTDA	09.538.989/0001-66	R$ 726.854,79
CHAPADÃO DO SUL	2021	Programa de Alimentação do Trabalhador	IACO AGRICOLA S/A	07.895.728/0001-78	R$ 722.480,73
CAMPO GRANDE	2021	Pronac - Programa Nacional de Apoio à Cultura - Dedução do Imposto de Renda	ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	15.413.826/0001-50	R$ 600.000,00
CAMPO GRANDE	2021	Programa de Alimentação do Trabalhador	EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.SANESUL	03.982.931/0001-20	R$ 598.955,33
Total					**R$ 30.205.450,07**

Fonte: Portal da Transparência, 2023. Organizado pelo autor.

A figura 4 demonstra dados sobre as renúncias fiscais relacionadas a declaração feita pelo contribuinte para apuração do IRPJ e da CSLL. A análise dos dados revela uma concentração de renúncias fiscais em Campo Grande, com R$ 8,94 milhões, que representou 29,59% do total. Em seguida, aparece Três Lagoas, com R$ 8,26 milhões, com aproximadamente 27,34%. Dourados também possui relevância, com R$ 7,4 milhões representando 24,5% dos recursos.

A Televisão Cidade Modelo LTDA foi a principal empresa beneficiária, de Dourados, com R$ 7,13 milhões, que representa 23,61% do total. A natureza específica deste benefício se relaciona a mídia e comunicação direcionada ao "Horário Eleitoral". A SITREL - Siderúrgica Três Lagoas LTDA, de Três Lagoas, foi a segunda com maior volume de beneficiamento a com R$ 7,10 milhões com 23,53% dos recursos e destaca-se

no setor siderúrgico. A terceira empresa foi a Energisa Mato Grosso do Sul - Distribuidora de Energia S.A. com R$ 4,55 milhões com 15,05% que é a concessionária do serviço de energia do estado. Ao todo, a declaração feita pelo contribuinte para apuração do IRPJ e da CSLL, foram concedidos 192 renuncias fiscais da modalidade e contabilizou R$ 30.205.450,07, o segundo maior valor e a maior quantidade nominal de renúncias entre todas as modalidades utilizadas no estado para o ano de 2021.

Ambos são tributos federais que incidem sobre o lucro das empresas. O IRPJ, com alíquota base de 15% e adicional de 10% sobre o lucro que excede R$ 20.000,00 mensais, destina seus recursos de forma geral ao Tesouro Nacional para financiar diversas áreas governamentais como educação, saúde e infraestrutura, sendo apurado com base no Lucro Real, Presumido ou Arbitrado. Já a CSLL, com alíquota padrão de 9%, tem seus recursos exclusivamente vinculados ao financiamento da Seguridade Social, abrangendo a Previdência, Assistência Social e Saúde Pública, e também segue o mesmo regime de apuração do lucro da empresa, de acordo com a Receita Federal do Brasil (2025).

De forma geral, os dois tributos incidem sobre a mesma base e compartilham regimes de apuração, sua principal distinção reside na finalidade da arrecadação: o IRPJ para o orçamento geral e a CSLL para a seguridade social.

Os dados reforçam a concentração das renúncias fiscais em municípios economicamente relevantes, como Campo Grande, Três Lagoas e Dourados, enquanto municípios menores possuem valores menos volumosos.

A seguir, investigaremos as modalidades de renúncias fiscais através dos Impostos de Importação e IPI Vinculado com destaque aos principais beneficiários e principais municípios que renunciaram no estado.

Figura 5. Os principais beneficiados através do IPI/Imposto de Importação no estado de Mato Grosso do Sul em 2021.

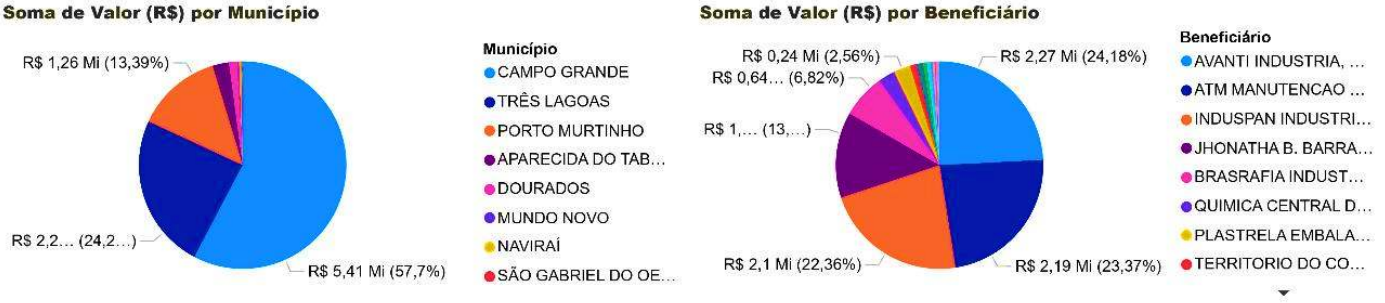

Município	Ano	Benefício Fiscal	Beneficiário	CNPJ	Soma de Valor (R$)
TRÊS LAGOAS	2021	Imposto de Importação	AVANTI INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	03.681.757/0007-71	R$ 2.267.042,00
CAMPO GRANDE	2021	Imposto de Importação	INDUSPAN INDUSTRIA E COMERCIO DE COUROS PANTANAL LTDA	73.737.686/0001-71	R$ 1.738.125,00
PORTO MURTINHO	2021	Imposto de Importação	JHONATHA B. BARRANTES LTDA	32.548.086/0001-88	R$ 1.255.992,00
CAMPO GRANDE	2021	Imposto de Importação	ATM MANUTENCAO DE AERONAVES E TURBINAS LTDA	08.057.011/0001-10	R$ 1.240.026,00
CAMPO GRANDE	2021	IPI	ATM MANUTENCAO DE AERONAVES E TURBINAS LTDA	08.057.011/0001-10	R$ 951.676,00
CAMPO GRANDE	2021	Imposto de Importação	BRASRAFIA INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	08.672.803/0001-02	R$ 639.109,00
CAMPO GRANDE	2021	IPI	INDUSPAN INDUSTRIA E COMERCIO DE COUROS PANTANAL LTDA	73.737.686/0001-71	R$ 358.394,00
CAMPO GRANDE	2021	Imposto de Importação	QUIMICA CENTRAL DO BRASIL LTDA	05.272.759/0001-47	R$ 250.793,00
APARECIDA DO TABOADO	2021	Imposto de Importação	PLASTRELA EMBALAGENS FLEXIVEIS LTDA	90.816.133/0001-23	R$ 168.837,00
DOURADOS	2021	Imposto de Importação	TERRITORIO DO COURO LTDA	05.022.866/0001-17	R$ 99.502,00
APARECIDA DO TABOADO	2021	IPI	PLASTRELA EMBALAGENS FLEXIVEIS LTDA	90.816.133/0001-23	R$ 71.074,00
CAMPO GRANDE	2021	IPI	ELETRONICA AERO RURAL LTDA	03.977.915/0001-40	R$ 56.125,00
CAMPO GRANDE	2021	Imposto de Importação	ELETRONICA AERO RURAL LTDA	03.977.915/0001-40	R$ 42.149,00
CAMPO GRANDE	2021	IPI	FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA AO ENSINO E A CULTURA	15.513.690/0001-50	R$ 39.110,00
MUNDO NOVO	2021	Imposto de Importação	FECULARIA MUNDO NOVO LTDA	86.969.144/0001-76	R$ 31.006,00
Total					**R$ 9.377.263,00**

Fonte: Portal da Transparência, 2023. Organizado pelo autor.

A Figura 5 demonstra a distribuição dos dados e indicam uma concentração significativa de renúncias fiscais em Campo Grande com R$ 5,41 milhões aproximadamente 57,7% dos valores; Três Lagoas aparece como o segundo maior beneficiado com R$ 2,2 milhões, cerca de 24,2%; seguido por Porto Murtinho com R$ 1,26 milhões aproximadamente 13,3%; outros municípios, como Aparecida do Taboado, Dourados e Mundo Novo, têm participações menores nesta modalidade de renúncia. Cabe destacar que Três Lagoas, Porto Murtinho, Aparecida do Taboado e Mundo Novo são municípios que desempenham papel importante por usa localização estratégica na fronteira, facilitando operações de comércio exterior e importação.

A empresa Avanti Indústria, Comércio, Importação e Exportação LTDA, com sede em Três Lagoas, foi a principal beneficiária, com R$ 2,27 milhões com aproximadamente 24,18% dos valores renunciados, destacando-se por sua atuação em

importação e exportação, essencial para a cadeia produtiva regional; a segunda empresa com maior desoneração fiscal foi a ATM Manutenção de Aeronaves e Turbinas LTDA, sediada em Campo Grande, que recebeu R$ 2,19 milhões, equivalentes a 23,37% do total renunciado. Este valor destaca a importância da importação do setor de manutenção e aviação para o estado, especialmente em operações que envolvem aeronaves agrícolas e comerciais; a terceira empresa com maior volume de renúncia foi a Induspan Indústria e Comércio de Couros Pantanal LTDA, de Campo Grande, com R$ 2,09 milhões aproximadamente 22,30%. Em 2021, o Imposto de Importação e o IPI Vinculado representaram a modalidade de renúncia fiscal com os menores valores concedidos em Mato Grosso do Sul. Com um total de 32 benefícios, essa modalidade somou R$ 9.377.263,00, sendo o menor valor renunciado entre as três analisadas no estado.

O Imposto de Importação busca regular o volume de importações e proteger a produção nacional. As alíquotas base são estabelecidas pela Tarifa Externa Comum (TEC) do Mercosul[6], variando, em geral, de 0% a 12% para matérias-primas essenciais, podendo chegar a 18% ou 20% para bens de consumo que competiriam com a produção local.

Por sua vez, o IPI Vinculado é o Imposto sobre Produtos Industrializados que incide sobre os bens importados no momento de seu desembaraço aduaneiro. Ele tem alíquotas base definidas na Tabela de Incidência do IPI (TIPI)[7], que podem ir de 0% a mais de 300%.

No mesmo ano, Mato Grosso do Sul registrou um volume significativo de importações, totalizando $2.587.302.220,00, ou R$ 14.959.267.867,60, considerando a cotação do dólar a R$ 5,78 no fechamento do ano. Desse montante, $1.431.358.785,00, equivalente a R$ 8.273.814.646,30, foi relacionado especificamente à importação de produtos da indústria de transformação, conforme dados do Sistema de Estatísticas de Comércio Exterior[8], 2025.

[6] Disponível em: https://www.gov.br/fazenda/pt-br.
[7] Disponível em: https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/acesso-a-informacao/legislacao/tipi-tabela-de-incidencia-do-imposto-sobre-produtos-industrializados.
[8] Disponível em: https://comexstat.mdic.gov.br/pt/geral.

Diante desses valores, o fato de menos de 0,11% do total importado ter sido objeto de renúncias fiscais é notável. Esse dado, mais uma vez, realça a seletividade e a concentração dos valores renunciados, indicando que os benefícios foram direcionados a um grupo muito restrito, 29 empresas, em contraste com a vasta movimentação de comércio exterior do estado.

Os dados também demonstraram uma forte concentração das renúncias fiscais desta modalidade em Campo Grande e Três Lagoas, reforçando a centralização de atividades econômicas e industriais nesses municípios.

A seguir, investigaremos as principais renúncias e beneficiários no município de Campo Grande, a capital do estado, que possui a maior densidade demográfica com 889.100 habitantes, cerca de 44% da população do estado, de acordo com dados do IBGE[9], 2022.

Figura 6. Os principais beneficiados em Campo Grande - Mato Grosso do Sul em 2021.



Tipo de Renúncia	Beneficiário	Soma de Valor Renunciado(R$)
Declarado pelo Contribuinte para Apuração do IRPJ e da CSLL	ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	R$ 4.557.853,86
PIS/COFINS Vinculados à Importação	INDUSPAN INDUSTRIA E COMERCIO DE COUROS PANTANAL LTDA	R$ 2.284.369,00
Imposto de Importação e IPI Vinculado	ATM MANUTENCAO DE AERONAVES E TURBINAS LTDA	R$ 2.191.702,00
Imposto de Importação e IPI Vinculado	INDUSPAN INDUSTRIA E COMERCIO DE COUROS PANTANAL LTDA	R$ 2.096.519,00
PIS/COFINS Vinculados à Importação	INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL	R$ 1.879.488,00
PIS/COFINS Vinculados à Importação	ATM MANUTENCAO DE AERONAVES E TURBINAS LTDA	R$ 1.648.534,00
PIS/COFINS Vinculados à Importação	SECRETARIA DE SAUDE	R$ 1.502.589,00
PIS/COFINS Vinculados à Importação	BBCA BRAZIL INDUSTRIAL E INVESTIMENTOS LTDA	R$ 1.424.026,00
PIS/COFINS Vinculados à Importação	BMG FOODS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	R$ 1.201.460,00
PIS/COFINS Vinculados à Importação	AVIAX AVIACAO AGRICOLA LTDA	R$ 1.019.793,00
Declarado pelo Contribuinte para Apuração do IRPJ e da CSLL	COMPANHIA DE GAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MSGAS	R$ 866.318,70
PIS/COFINS Vinculados à Importação	MGS FOODS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	R$ 776.765,00
Declarado pelo Contribuinte para Apuração do IRPJ e da CSLL	EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.SANESUL	R$ 759.657,93
Declarado pelo Contribuinte para Apuração do IRPJ e da CSLL	AGUAS GUARIROBA SA	R$ 732.417,30
Total		**R$ 27.886.159,96**

[9] Disponível em: https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados.

Fonte: Portal da Transparência, 2023. Organizado pelo autor.

A Figura 7 ilustra a concentração das renúncias no município, o principal centro urbano de Mato Grosso do Sul, que foi o destino da maior parcela desses benefícios no estado. A Energisa Mato Grosso do Sul - Distribuidora de Energia S.A. liderou o ranking com R$ 4,56 milhões, equivalente a 16,34% do total. Em seguida, a Induspan Indústria e Comércio de Couros Pantanal LTDA recebeu R$ 4,41 milhões, representando 15,8%. A ATM Manutenção de Aeronaves e Turbinas LTDA renunciou a aproximadamente R$ 4,11 milhões, o que corresponde a 14,7% dos valores.

O PIS/COFINS Vinculados à Importação renunciou R$ 13,53 milhões e representou 48,54% do total. A Declarado pelo Contribuinte para Apuração do IRPJ e CSLL contou com R$ 8,94 milhões, o equivalente a 32,05%. Já o Imposto de Importação e IPI Vinculado representou uma parcela menor, mas ainda significativa, com R$ 5,41 milhões, cerca 19,4%. Ao todo, Campo Grande, renunciou R$ 27.886.159,96 durante o ano de 2021.

De acordo com dados do CEMPRE (2025), em 2021, Campo Grande registrava 28.674 CNPJs ativos. Nesse mesmo ano, o município contabilizou 157 modalidades de renúncia fiscal concedidas, porém, essas foram distribuídas entre 87 CNPJs. Tal disparidade na distribuição de benefícios evidencia uma significativa concentração das renúncias fiscais na capital sul-mato-grossense, focada em um grupo restrito de empresas.

A seguir, continuaremos e investigaremos o município de Dourados, o segundo maior demograficamente, com 243.367 habitantes, cerca de 8,82% da população estadual, de acordo com IBGE, 2022.

Figura 7. Os principais beneficiados em Dourados - Mato Grosso do Sul em 2021.



Tipo de Renúncia	Beneficiário	Soma de Valor Renunciado(R$)
Declarado pelo Contribuinte para Apuração do IRPJ e da CSLL	TELEVISAO CIDADE MODELO LTDA	R$ 7.130.480,68
PIS/COFINS Vinculados à Importação	FERTIPOL INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R$ 6.723.363,00
Declarado pelo Contribuinte para Apuração do IRPJ e da CSLL	ABV COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R$ 273.191,59
Declarado pelo Contribuinte para Apuração do IRPJ e da CSLL	TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	R$ 223.128,99
Declarado pelo Contribuinte para Apuração do IRPJ e da CSLL	AGROINDUSTRIAL SAO FRANCISCO LTDA	R$ 160.149,89
Declarado pelo Contribuinte para Apuração do IRPJ e da CSLL	ALVORADA COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	R$ 118.000,00
PIS/COFINS Vinculados à Importação	TERRITORIO DO COURO LTDA	R$ 116.914,00
Declarado pelo Contribuinte para Apuração do IRPJ e da CSLL	ITAHUM EXPORT COMERCIO DE CEREAIS S.A.	R$ 109.147,42
Imposto de Importação e IPI Vinculado	TERRITORIO DO COURO LTDA	R$ 99.502,00
Declarado pelo Contribuinte para Apuração do IRPJ e da CSLL	COMID MAQUINAS LTDA	R$ 94.898,97
Declarado pelo Contribuinte para Apuração do IRPJ e da CSLL	UNIPETRO DOURADOS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	R$ 60.385,62
Declarado pelo Contribuinte para Apuração do IRPJ e da CSLL	DOURAMOTORS VEICULOS LTDA	R$ 38.909,02
PIS/COFINS Vinculados à Importação	BIOMED MATERIAIS DE IMPLANTES CIRURGICOS LTDA	R$ 36.665,00
PIS/COFINS Vinculados à Importação	AGINDUS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	R$ 21.454,00
Declarado pelo Contribuinte para Apuração do IRPJ e da CSLL	COMERCIO DE BEBIDAS GRAN DOURADOS LTDA	R$ 16.276,82
PIS/COFINS Vinculados à Importação	DONA SANTA ALIMENTOS LTDA	R$ 12.861,00
Imposto de Importação e IPI Vinculado	LIGA EQUIPAMENTOS E AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA	R$ 12.332,00
Total		**R$ 15.295.668,33**

Fonte: Portal da Transparência, 2023. Organizado pelo autor.

A Figura 7 revela que a Televisão Cidade Modelo LTDA liderou com R$ 7,13 milhões aproximadamente 46,62% das renúncias fiscais para o município, relacionada ao benefício do "Horário Eleitoral"; a Fertipol Indústria Comércio e Representações LTDA ocupou a segunda posição e contou com R$ 6,72 milhões, cerca de 43,96%, destacando-se por sua atuação na cadeia de produção e comercialização de produtos essenciais para o agronegócio. Outros beneficiários, em menor escala, se beneficiaram das renúncias fiscais como a ABV Comércio de Alimentos LTDA com R$ 273 mil e a Taurus Distribuidora de Petróleo LTDA com R$ 223 mil.

Com base nos dados e em valores absolutos, a modalidade de incentivo que demonstrou maior participação foi a apuração do IRPJ e CSLL com 8,26 milhões aproximadamente 53,9%; seguido do PIS/COFINS Vinculado à importação com 6,92

milhões, cerca de 45,2% e em menor proporção o Imposto de Importação e IPI Vinculado com 115 mil aproximadamente 0,75% das renúncias.

Em 2021, o município de Dourados registrou 48 renúncias fiscais praticadas por 27 CNPJs diferentes, totalizando R$ 15.295.668,33. Esse cenário contrasta com o universo de 7.900 CNPJs ativos registrados no município no mesmo período, conforme dados do CEMPRE (2025).

Os dados refletem uma concentração expressiva de renúncias fiscais em dois grandes beneficiários, a Televisão Cidade Modelo LTDA e a Fertipol Indústria Comércio e Representações Ltda, que foram responsáveis por mais de 90% do valor total.

A seguir, investigaremos o município de Três Lagoas, o terceiro maior demograficamente, com 132.152 habitantes, cerca de 4,79% da população estadual, de acordo com IBGE, 2022.

Figura 8. Os principais beneficiados em Três Lagoas - Mato Grosso do Sul em 2021.



Tipo de Renúncia	Beneficiário	Soma de Valor Renunciado(R$)
Declarado pelo Contribuinte para Apuração do IRPJ e da CSLL	SITREL - SIDERURGICA TRES LAGOAS LTDA	R$ 7.108.679,07
Imposto de Importação e IPI Vinculado	AVANTI INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	R$ 2.267.042,00
Declarado pelo Contribuinte para Apuração do IRPJ e da CSLL	AVANTI INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	R$ 244.026,37
PIS/COFINS Vinculados à Importação	AVANTI INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	R$ 106.947,00
Declarado pelo Contribuinte para Apuração do IRPJ e da CSLL	ADAR INDUSTRIA , COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	R$ 51.046,39
Declarado pelo Contribuinte para Apuração do IRPJ e da CSLL	RIQUENA NETO AR CONDICIONADO LTDA	R$ 11.827,85
PIS/COFINS Vinculados à Importação	COMBATE SERVICOS FLORESTAIS LTDA	R$ 6.162,00
Imposto de Importação e IPI Vinculado	COMBATE SERVICOS FLORESTAIS LTDA	R$ 5.245,00
Declarado pelo Contribuinte para Apuração do IRPJ e da CSLL	CONSTROLUZ MIX CONCRETO LTDA	R$ 2.692,08
Declarado pelo Contribuinte para Apuração do IRPJ e da CSLL	PAULA & RIBEIRO LTDA	R$ 2.334,76
Declarado pelo Contribuinte para Apuração do IRPJ e da CSLL	RIO PRATA EMBALAGENS LTDA	R$ 445,60
Total		**R$ 9.806.448,12**

Fonte: Portal da Transparência, 2023. Organizado pelo autor.

A Figura 8 apresenta o desempenho das renúncias fiscais em Três Lagoas, onde 8 CNPJs foram responsáveis por 20 renúncias no ano, totalizando R$ 9.806.448,12.

A Sitrel - Siderúrgica Três Lagoas LTDA foi a maior beneficiária, com R$ 7,11 milhões, o que representa 72,49% do total, sublinhando a relevância do setor siderúrgico como pilar econômico da cidade. O setor industrial, particularmente a produção de aço, é fortemente incentivado por renúncias de IRPJ e CSLL, que constituem a maior parcela das renúncias. Em segundo lugar, a Avanti Indústria, Comércio, Importação e Exportação LTDA recebeu R$ 2,27 milhões, correspondendo a 23,17% do total, refletindo sua importância na importação de insumos. A renúncia está associada principalmente ao Imposto de Importação e IPI Vinculado. Ao efeito de comparação, no mesmo ano, o município contava com 3.558 CNPJs ativos, de acordo com CEMPRE (2025).

Esta seção descritiva revela uma alta concentração na alocação das renúncias para o ano de 2021. Cerca de 74,2% do total foi destinado a apenas três municípios, demonstrando uma centralização geográfica. Além disso, as renúncias se concentraram em um número reduzido de CNPJs, sendo que alguns se beneficiaram de múltiplas modalidades de isenção, e envolveram uma diversidade de atividades econômicas em todo o estado.

A próxima seção será dedicada à análise de renúncias fiscais pontuais que se destacaram. Serão caracterizados os valores renunciados e o perfil dos CNPJs que se beneficiaram, visando aprofundar a compreensão sobre a natureza e o direcionamento desses incentivos.

PARTICULARIDADES DAS RENÚNCIAS PRATICADAS NO MATO GROSSO DO SUL

A Energisa Mato Grosso do Sul - Distribuidora de Energia S.A., concessionária de energia do estado com sede em Campo Grande, destacou-se como a principal beneficiária das renúncias fiscais no município, superando R$ 4,5 milhões em 2021 através da declaração feita pelo contribuinte para apuração do IRPJ e da CSLL. Este volume de renúncia é particularmente relevante, uma vez que, no mesmo período, a

empresa implementou um reajuste de aproximadamente 8,9% nas tarifas para o consumidor médio do estado[10] e reportou um lucro recorde superior a R$ 420 milhões[11].

Outro ponto relevante são os dados relacionados às renúncias fiscais direcionadas ao Horário Eleitoral, cujo valor foi concedido ao município de Dourados, somando mais de R$ 7 milhões em 2021 através da declaração feita pelo contribuinte para apuração do IRPJ e da CSLL. O CNPJ beneficiário, com nome fantasia Televisão Cidade Modelo Ltda., é popularmente conhecido como Rede Internacional de Televisão (RIT) e teve sua origem em Dourados, com a RIT MS, em 1999. Embora caracterizada como empresa de porte médio, com estimativa de 151 a 200 funcionários, seu capital social declarado é notavelmente baixo, de apenas R$ 2.036,36.[12]

Outra renúncia que nos chamou atenção foi relacionada a empresa JHONATHA B. BARRANTES LTDA., cujo CNPJ, ao ser consultado no navegador, corresponde à atual SUNPARK Comércio e Serviços LTDA. Esta empresa registrou uma renúncia fiscal superior a R$ 1,2 milhão em 2021, decorrente de benefícios relacionados ao Imposto de Importação e ao IPI Vinculado. A SUNPARK, fundada em 2019 com capital social de R$ 500.000,00, atua no comércio atacadista de máquinas e equipamentos não especificados anteriormente, bem como suas partes e peças[13].

Esta breve investigação pode e deve ser aprofundada em trabalhos futuros. Os CNPJs aqui analisados representam apenas uma fração das diversas renúncias praticadas em 2021 que mereceram destaque.

---

[10] De acordo com as informações coletadas através do site da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul: https://www.agems.ms.gov.br/aneel-divulga-reajuste-tarifario-da-energisa-ms/.

[11] De acordo com as informações coletadas através do site do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria e Comércio de Energia no Estado de Mato Grosso do Sul: https://sinergia-ms.com.br/lucro-da-energisa-ms-chega-a-r-4277-milhoes-e-trabalhadores-cobram-reconhecimento-da-empresa/.

[12] De acordo com o informações coletadas através da plataforma ECONDATA: https://www.econodata.com.br/consulta-empresa/03862216000154-TELEVISAO-CIDADE-MODELO-LTDA#socios-e-administradores-section.

[13] De acordo com as informações coletadas através dos sites nacionais de consultas: https://www.nacionalconsultas.com.br/cnpj/sunpark-comercio-e-servicos-ltda-32548086000188 e https://cnpj.biz/32548086000188.

CONCLUSÃO

Nota-se que as renúncias fiscais em Mato Grosso do Sul concentram-se, proporcionalmente, nos maiores municípios do estado: Campo Grande, Dourados e Três Lagoas. Os dados também refletem a concentração e a seletividade das renúncias, onde os benefícios econômicos permanecem restritos a empresas localizadas nos polos econômicos e industriais, um fenômeno já amplamente debatido na literatura e que reforça a dinâmica produtiva existente.

O desempenho das indústrias de transformação merece destaque. Ao todo 90 empresas do setor renunciaram mais de R$ 30 milhões em 2021, um valor que pode auxiliar na compreensão do desempenho industrial estadual naquele ano. Este tema, em particular, está sob investigação do Grupo de Pesquisa Sócio-econômico-ambiental de Mato Grosso do Sul.

Adicionalmente, a falta de monitoramento efetivo dificulta a mensuração dos impactos reais dessas renúncias no estado. A ausência de indicadores claros, como o aumento da qualidade de vida e a diminuição das desigualdades, compromete a transparência e a eficácia das renúncias fiscais como instrumentos de desenvolvimento.

Em resumo, as renúncias fiscais em Mato Grosso do Sul, embora promovam o crescimento de polos econômicos e atividades produtivas essenciais para a dinâmica do estado, revelam uma distribuição desigual e concentrada. Um número reduzido de atores estaduais concentrou valores significativos durante o ano de 2021, utilizando critérios e modalidades variadas, desonerando, em muitos casos, mais de uma vez e de diferentes formas. Ao todo, 165 CNPJs usufruíram de 326 renúncias, contabilizando R$ 71.366.319,07. Observou-se que, em alguns casos, o valor das renúncias foi superior ao valor gasto por agências e fundações estaduais que são estratégicas para o estado.

A análise sugere algumas recomendações importantes para aprimorar as renúncias: estabelecer diretrizes mais específicas sobre os desdobramentos positivos que essa não tributação pode gerar; promover uma maior redistribuição dos incentivos, priorizando regiões e setores estratégicos para o estado; incentivar a diversificação econômica, focando em atividades que promovam a complexificação produtiva buscando maior agregação de valor no território estadual, como cooperativas agrícolas e pequenas indústrias; e, finalmente, implementar um monitoramento rigoroso e diretrizes legais,

desenvolvendo sistemas de avaliação para medir os impactos sociais, econômicos e ambientais das renúncias fiscais, com o intuito de entender os desdobramentos gerados por elas.

Este artigo surge como uma proposta a partir do conhecimento da realização do I Simpósio Desenvolvimento Territorial do Mato Grosso do Sul: Economia, Política e Natureza (SIDET) e buscou contribuir para o diagnóstico de como e para onde as renúncias fiscais são direcionadas, com o intuito de caracterizar os principais beneficiários no período analisado. Não temos a intenção de apresentar uma visão definitiva sobre o tema; pelo contrário, nosso objetivo é estimular o aprimoramento e o monitoramento dos recursos alocados no estado. Esperamos que esta pesquisa sirva como um incentivo para futuros estudos de quem chegou até este parágrafo.

REFERÊNCIAS

ALVES, Raquel; TOLEDO, Márcio. Uso corporativo do território e incentivos fiscais em Itatiaia/RJ. **Geosul**, v. 38, n. 85, p. 15–37, 2023.

ASSUNÇÃO, Matheus Carneiro. **Incentivos fiscais em tempos de crise: impactos econômicos e reflexos financeiros**. SINPROFAZ, 2011. Disponível em: https://sinprofaz.org.br/2024/artigos/incentivos-fiscais-em-tempos-de-crise-impactos-economicos-e-reflexos-financeiros/.

BRASIL. Controladoria-Geral da União. **Portal da Transparência da União**. 2025. Disponível em: https://portaldatransparencia.gov.br.

BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). **Cadastro Central de Empresas (CEMPRE)**. Rio de Janeiro, 2025. Disponível em: https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/servicos/9016-estatisticas-do-cadastro-central-de-empresas.html?edicao=37088.

BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). **Cidades e Estados**. Rio de Janeiro, 2025. Disponível em: https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC). **Comex Stat: Estatísticas de Comércio Exterior**. Brasília, 2025. Disponível em: https://comexstat.mdic.gov.br/pt/geral.

BRASIL. Ministério da Fazenda. **Tarifa Externa Comum (TEC)**, 2025. Disponível em: https://www.gov.br/fazenda/pt-br.

BRASIL. **Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil**. 2025. Disponível em: https://www.gov.br/receitafederal/pt-br.

BRASIL. Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil. **Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados (TIPI)**. [*s. l.*], 2025. Disponível em: https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/acesso-a-informacao/legislacao/tipi-tabela-de-incidencia-do-imposto-sobre-produtos-industrializados.

ELIAS, Denise. Agronegócio e novas regionalizações no Brasil. **Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais**, v. 13, n. 2, p. 153–167, 2011.

GELCER, Daniel Monteiro. **Incentivos fiscais, desconcentração industrial e desenvolvimento regional**. 2017. Tese (Doutorado) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2017.

GOMES, Thayná Nogueira. **A dimensão espacial do processo de reestruturação da Indústria no Mato Grosso do Sul de 2000 a 2014**. 2016. 270 f. Dissertação - UFMS, Três Lagoas, 2016.

GONÇALVES, Oksandro Osdival; BONAT, Alan Luiz. Análise Econômica do Direito, incentivos fiscais e a redução das desigualdades regionais. **Revista Jurídica da Presidência**, v. 20, n. 121, p. 381, 2018.

GOULARTI, Juliano Giassi. A política de renúncia da receita tributária em Santa Catarina: impacto financeiro, distribuição setorial e desenvolvimento regional desigual. **Revista NECAT - Revista do Núcleo de Estudos de Economia Catarinense**, v. 9, n. 18, p. 77–102, 2020.

GUARIEIRO, Daniela Ribeiro. **Incentivos Fiscais como instrumento de desenvolvimento econômico: Estudo de Caso do Programa de Desenvolvimento da Zona Leste de São Paulo**. 2015. 37 f. Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2015.

KON, Anita. Localização industrial, polarização e regionalização. *In*: **Economia industrial: teoria e estratégia**. Rio de Janeiro: Alta Books, 2017. p. 214–192.

LAMOSO, Lisandra Pereira. Indústria, desindustrialização e território. **Boletim Campineiro de Geografia**, v. 3, n. 3, p. 408–429, 2013.

LAMOSO, Lisandra Pereira. Reprimarização no Território Brasileiro. **Revista brasileira de geografia econômica**, n. 19, p. 2–32, 2020.

LAMOSO, Lisandra Pereira. SPATIAL PRODUCTIVITY AND COMMODITY, MATO GROSSO DO SUL - BRAZIL. **Mercator**, v. 17, n. 17012, p. 1–13, 2018.

MATO GROSSO DO SUL. Governo do Estado. **Portal da Transparência do Mato Grosso do Sul.** Campo Grande: Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, 2025. Disponível em: https://www.transparencia.ms.gov.br.

MISSIO, Fabricio José; RIVAS, Rozimare Marina Rodrigues. Aspectos da Formação Econômica de Mato Grosso do Sul. **Estudos Econômicos (São Paulo)**, v. 49, n. 3, p. 601–632, 2019.

PAZ, Patrícia Pogliesi; LAMBERTI, Eliana. A lógica industrial de Mato Grosso do Sul: algumas reflexões a partir dos incentivos fiscais. **ENTRE-LUGAR**, v. 11, n. 22, p. 169–196, 2020.

SANTOS, Milton. Sociedade e Espaço, formação espacial como teoria. **Boletim Paulista de Geografia**, v. 54, p. 81–100, 1977.

SILVA, Cristovão Henrique Ribeiro da; GOMES, Thayná Nogueira. A POLÍTICA DE INCENTIVOS FISCAIS E A INDUSTRIALIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL. *In*: LAMOSO, Lisandra Pereira (org.). **Temas do desenvolvimento econômico brasileiro e suas articulações com o Mato Grosso do Sul**. Curitiba: Editora Íthalo, 2016. p. 159–190.

SILVEIRA, Fernando Gaiger; PASSOS, Luana. **Renúncias fiscais e tributação da riqueza: as capturas pelas elites econômicas e classe média tradicional**. [S. l.]: Plataforma Política Social, 2018.

SOUZA, Adáuto de Oliveira. **Estado e indução da atividade industrial: considerações acerca da teoria dos pólos de desenvolvimento no espaço de Mato Grosso do Sul**. Dourados: Editora UFGD, 2010.

SOUZA, Adáuto de Oliveira. **Mato Grosso do Sul no contexto dos novos paradigmas de integração e desenvolvimento nacional**. 1. ed. Dourados: Editora UFGD, 2008.

Recebido em março de 2025.

Revisão realizada em agosto de 2025.

Aceito para publicação em setembro de 2025.